PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av. Gov. Francisco Lacerda de A Centro - Maral CED 29

gab.presidente@cmmarataizes

MOÇÃO DE APLAUSOS N° ムノン /2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, **Maria Fernanda de Souza Arimonte** Costa, Campeã Estadual Capixaba por 12 vezes consecutivas e 4 vezes Campeã Brasileira de Karatê

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplauso à atleta Maria Fernanda de Souza Arimonte Costa, em reconhecimento ao seu excepcional desempenho esportivo, dedicação, disciplina e destaque no cenário estadual e nacional do Karatê, sendo 12 vezes Campeã Capixaba consecutiva e 4 vezes Campeã Brasileira da modalidade, títulos que evidenciam sua excelência técnica e determinação.

Maria Fernanda tem sido motivo de orgulho para sua família, para seus mestres, colegas de equipe e para toda a comunidade de Marataízes, representando nosso município com honra, garra e espírito de superação. Sua trajetória é marcada por esforço constante, treinos intensos e comprometimento com o esporte, tornando-se exemplo inspirador para crianças, jovens e atletas que almejam alcançar grandes conquistas.

O Karatê, enquanto arte marcial, ensina respeito, equilíbrio, disciplina e autocontrole — valores que Maria Fernanda expressa dentro e fora dos tatames. Suas vitórias não se restringem às medalhas, mas também à construção de uma história de perseverança, responsabilidade e amor pelo esporte, contribuindo para a formação de uma sociedade que valoriza o mérito, a dedicação e o trabalho.

Diante de tais méritos, esta Casa Legislativa, em nome do povo de Marataízes, homenageia e parabeniza **Maria Fernanda de Souza Arimonte Costa** por sua brilhante trajetória no Karatê, desejando-lhe contínuos progressos, oportunidades e vitórias, elevando ainda mais o nome de nosso município no cenário esportivo.

Marataízes-ES, em 07 de novembro de 2025





